

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Resolução CEE/CEB N. 39, de 07 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre o indeferimento do credenciamento e autorização da educação de jovens e adultos/EJA 3ª etapa, do **Instituto Menezes Educacional – Anápolis /GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201918037001421** e com base no Voto N. 46, de 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de credenciamento do Instituto Menezes Educacional, localizado na Avenida Senador Lourenço José Dias, N. 490, em Anápolis/GO, mantido pelo Instituto Menezes Educacional Eireli, inscrito no CNPJ sob o N. 22.709.004/0001-86, como instituição de ensino da educação básica.

Art. 2º - Vedar a oferta de Educação Básica por parte do Instituto Menezes Educacional em qualquer município goiano, sem prévia autorização deste Conselho.

Art. 3º - Determinar que a Coordenação Regional de Educação de Anápolis realize acompanhamento da instituição no endereço supracitado ou em quaisquer outros endereços sob sua jurisdição em que venha a funcionar unidade do Grupo Menezes Educacional, para verificar o cumprimento dos termos deste Parecer/Voto.

Art. 4º - Determinar que cópia integral deste Parecer e Voto sejam encaminhados à Coordenadora das Promotorias de Justiça do Ministério Público de Anápolis, para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Art. 5º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Básica N. 46, de 07 de fevereiro de 2020, da lavra da Conselheira Maria Ester Galvão de Carvalho, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020.

Railton Nascimento Souza - Presidente

Willian Xavier Machado - Vice- Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Cândido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Sebastião Lázaro Pereira

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em GOIÂNIA - GO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Presidente**, em 05/03/2020, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000011449513 e o código CRC 8D80A20E.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201918037001421



SEI 000011449513